

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competências ao Diretor da Escola Politécnica – POLI/CT

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delega competências ao Professor JOÃO CARLOS DOS SANTOS BASILIO, Matrícula Siape nº 0365902, ocupante do cargo de Direção da Escola Politécnica – POLI/CT, CD-4, conforme Portaria nº 1399 de 14/02/2014, e, na sua ausência, a Professora Elaine Garrido Vazquez, matrícula SIAPE nº 1530139, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

- 1 Autorizar:
- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.
- 2 Assinar:
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- 3 Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 130, de 07 de janeiro de 2013.



